



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 374/2013**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e Artigo 31, Inciso VII da Lei Municipal n.º 014/2012 de 03/04/2012 combinado com o Artigo 138 da Lei Municipal de n.º 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE CONCEDER a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Outubro de 2013.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO/SECRETARIA</b>	<b>PORCENTAGEM</b>
Nivaldo Viola	Assessor de Gabinete	Gabinete do Prefeito	25,00%
Vanessa Borboluzzi	Assessor Jurídico	Gabinete do Prefeito	10,00%
Wilian Gilmar Zocche	Diretor do Departamento de Habitação	Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários	20,00%

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 24 de Outubro de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal